



INDICAÇÃO Nº 44 /2026

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, A CONCESSÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO EM VALOR DOBRADO AOS SERVIDORES NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

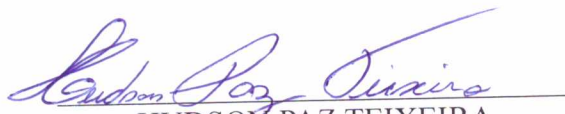
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar os servidores da Câmara Municipal, reconhecendo o trabalho, a dedicação e o comprometimento no exercício de suas funções.

A concessão do ticket alimentação em valor dobrado no mês de aniversário do servidor representa uma forma simbólica e significativa de reconhecimento, contribuindo para o bem-estar e motivação dos colaboradores, além de fortalecer o vínculo entre a instituição e seus servidores.

Trata-se de uma medida de baixo impacto financeiro, mas de grande relevância no aspecto humano e institucional.

Diante do exposto, solicita-se a análise e viabilização da presente indicação.


HUDSON PAZ TEIXEIRA
vereador CMM

Marataízes, ES em 06 de abril de 2026.

